

**ATO 30/2024**  
**14 DE MAIO DE 2024**

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015, Decreto Municipal nº 429 08/06/2021 e Lei nº 521 de 12 de setembro de 2022 e, considerando o item 6.1, inciso XI do Edital nº 002/2024 que diz: “11ª Etapa: Dentro do prazo estabelecido a COGESP procederá com a Homologação Preliminar do resultado das eleições”,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado preliminar do processo eleitoral para escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar na Escola Professora Rosa da Costa Silva, conforme determina o Edital nº 02/2024, realizados em 13/05/2024 abaixo discriminados:

**I - Escola Professora Rosa da Costa Silva**

COMUNIDADE	Agrovila 09	DATA DA ELEIÇÃO	13/05/2024	
<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>				
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	<b>APURAÇÃO</b>	
114	113	1		
Planos de Gestão Escolar Concorrentes			Total de Votos	%
<b>Plano de Gestão 01:</b> Gestão Democrática de Verdade. Autor/proponente: <b>José Airan Pires Côrte de Moraes</b> (Diretor)			37	33%
<b>Plano de Gestão 2:</b> É através do gestor democrático que se faz o futuro parecer um lugar de esperança e transformação. Autor/proponente: <b>Eliana Teixeira dos Santos Borges</b> (Diretora)			76	67%

**Art. 2º** Fica estabelecida a data limite de 16/05/2024 para interposição de recurso dos resultados preliminares dos processos eleitorais acima citados conforme determina o anexo II do Edital acima mencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

  
**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da COGESP

Jean Carlos Ferreira Dourado  
Secretário Municipal de Educação  
Dec nº: 81 de 20/02/2024